

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2014.

Concede o Diploma de Mérito Policial a Senhora Kátia Analu de Paula Oliveira.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Policial a Senhora Kátia Analu de Paula Oliveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 15 de setembro de 2014; 70º da Instalação do Município.

VEREADOR PETRONIO NEGO ROCHA
PSL

JUSTIFICATIVA

O projeto, sob comento, visa conceder Diploma de Mérito Policial a Senhora Kátia Analu de Paula Oliveira, pela brilhante atuação desempenhada no combate à criminalidade na cidade de Riachinho, proporcionando maior segurança a população.

Segue em anexo documentos com valiosas informações da atuação da mesma.

São por essas razões expostas que o Vereador subscrito apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 15 de setembro de 2014; 70º da Instalação do Município.

VEREADOR PETRONIO NEGO ROCHA
PSL